



## A Santa Sé

---

VIAGEM APOSTÓLICA À COSTA RICA, NICARÁGUA, PANAMÁ,  
EL SALVADOR, GUATEMALA, HONDURAS, BELIZE E HAITI  
[2 - 10 DE MARÇO DE 1983]

***DISCURSO DO PAPA JOÃO PAULO II  
AOS JUÍZES DA CORTE INTERAMERICANA  
DOS DIREITOS HUMANOS***

*Nunciatura Apostólica da Costa Rica  
3 de Março de 1983*

*Ilustres Senhores*

No marco da minha visita aos Países da América Central, aceitei com alegria este encontro convosco que, em virtude da alta função que desempenhais, fostes chamados a realizar uma importante tarefa de protecção dos direitos humanos neste querido e atormentado continente. Saúdo-vos, pois, com profunda estima.

A criação da Corte Interamericana dos Direitos Humanos, que tem por finalidade aplicar e interpretar a Convenção Americana dos Direitos Humanos que entrou em vigor em 1978, assinalou uma etapa de particular relevo no processo de maturação ética e de desenvolvimento jurídico da tutela da dignidade humana. Com efeito, esta Instituição, que não sem motivo escolheu a cidade de São José da Costa Rica como sede, manifesta uma viva tomada de consciência por parte dos Povos e governantes americanos, de que a promoção e defesa dos direitos humanos não é um mero ideal, por mais nobre e elevado que se queira, porém, na prática, abstracto e sem organismos de controle efectivo; mas que deve dispor de instrumentos eficazes de verificação e, se for necessário, de oportuna sanção.

É certo que o controle do respeito dos direitos humanos corresponde antes de tudo a cada sistema jurídico estatal. Porém, uma sensibilidade maior e uma acentuada preocupação pelo reconhecimento ou pela violação da dignidade e liberdade do homem, fizeram ver não só a

conveniência, mas também a necessidade de que a protecção e o controle exercido por um Estado, se completem e se reforcem mediante uma instituição jurídica supranacional e autónoma.

A Corte Interamericana dos Direitos Humanos, da qual vós fazeis parte, foi instituída precisamente para desempenhar esta específica função jurídica, tanto contenciosa como consultiva. Em vista dessa nobre missão, desejo expressar-vos, Senhores, o meu apoio e alento, enquanto convido as instâncias interessadas a recorrerem com denodo a esta Corte para lhe confiar os casos da sua competência, dando assim prova concreta de lhe reconhecer, o valor plasmado nos seus estatutos. Este será o caminho para uma aplicação melhor do conteúdo da Declaração Universal dos Direitos do Homem, à qual me referi muito extensamente durante a minha visita à sede das Nações Unidas (2 de Outubro de 1979, nn. 9, 13-20).

A vós, ilustres Juízes, quero formular o ardente voto de que, com o desempenho das vossas funções, exercidas com profundo sentido ético e imparcialidade, façais crescer o respeito da dignidade e dos direitos do homem; esse homem que vós, educados numa tradição cristã, reconheceis como imagem de Deus e redimido por Cristo, e, por conseguinte, o ser mais valioso da criação.

Peço a Deus que vos abençoe e ilumine no fiel cumprimento desta vasta tarefa, tão necessária e importante no actual momento da história humana.